GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 84 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MULHER DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois objetiva garantir recursos às mulheres itaguaienses em situação de violência baseada no gênero e em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O benefício criará melhores condições para a interrupção do ciclo da violência, garantindo a segurança social e a possibilidade de (re)construir uma vida autônoma e com dignidade.

As mulheres representam a maioria populacional de Itaguaí, e muitas vivenciam as expressões das desigualdades latentes de gênero, aprofundadas por fatores territoriais, sociais e raciais.

O fenômeno de violências praticadas contra às mulheres possuem dimensões históricas e sistêmicas embasadas em hierarquização em razão de gênero, cujas repercussões se dão em diferentes dimensões da vida social.

São diversos os danos produzidos diante do contexto de violência, que produzem e reproduzem o largo empobrecimento e precarização da vida dessas mulheres, que adoecem, perdem o emprego, tendo mitigadas as possibilidades de subsistência material e subjetiva.

Apesar de não ser o único fator, a ausência de recursos materiais, dificulta à mulher romper com o ciclo de violência, devendo o Estado assumir o compromisso de estruturar respostas efetivas de auxílio, atenção, prevenção e acompanhamento das mulheres vitimadas, inclusive com ações de caráter emergencial.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 01 de Março de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula 1081

RECEBIDO
01/03/23
ASS:
09:15h

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora